

NOTA TÉCNICA

O Reajuste do Salário Mínimo de Maio de 1995

Marcelo Neri*

O último editorial da *Carta de Conjuntura do IPEA* revela que entre 1994 e 1996 a proporção de pobres caiu de 1/3 para cerca de 1/4 da população do conjunto das principais regiões metropolitanas brasileiras. Segundo a Pesquisa Mensal de Emprego (PME), mais de 40% desta queda da proporção de pobres ocorreu em maio de 1995. Neste mês o salário mínimo passa de R\$70 para R\$100, perfazendo um reajuste nominal de 42,86% quando a taxa de inflação mensal se situava no patamar de 2,1% a.m.. A análise dos padrões regionais da queda da pobreza entre as seis maiores principais regiões metropolitanas brasileiras, revela que a queda relativa observada em maio de 1995 foi mais expressiva no Rio de Janeiro (-15%) e em Belo Horizonte (-18%).

Na medida em que os índices de pobreza se baseiam no conceito de renda *domiciliar per capita*, eles resumem uma série de efeitos do salário mínimo sobre a cauda inferior da distribuição de renda. Em particular, índices de pobreza baseados em renda do trabalho sintetizam mudanças nos rendimentos, no nível de emprego e nas características da ocupação de diversos membros dos domicílios. Esta nota procura explicitar alguns efeitos colaterais imediatos do reajuste concedido ao salário mínimo de maio de 1995 sobre o mercado de trabalho.

• NÍVEIS VERSUS VARIAÇÕES DE SALÁRIOS

O efeito mais característico de uma política de salário mínimo seria concentrar toda a massa da distribuição de salários com níveis inferiores aos do mínimo no valor exato assumido pelo mínimo. A idéia é que caso não houvesse a política de salário mínimo observaríamos uma distribuição contínua cuja a principal característica é que cada ponto no domínio da distribuição teria uma probabilidade nula de ser observado. A política de salário mínimo discretiza parte desta distribuição, concentrando massa (isto é, um átomo) no valor assumido pelo mínimo. Neste sentido, o cálculo de medidas de avaliação do impacto do mínimo sobre a distribuição de salários não deveriam se basear na comparação de médias dos salários com o valor do mínimo ou em estatísticas como a proporção de indivíduos abaixo do mínimo mas no número de indivíduos recebendo exatamente *um salário mínimo*.

A proporção de salários exatamente iguais ao mínimo em abril e maio de 1995 corresponde a 13% e 16% da força de trabalho. A idéia intuitiva por trás deste indicador é que a proporção de pessoas em qualquer ponto da distribuição seria nula, o efeito do mínimo é deslocar pessoas abaixo do mínimo para exatamente o valor assumido pelo mínimo. Portanto, a proporção de trabalhadores com salários idênticos ao mínimo corresponderia à parcela que estaria sendo afetada pela existência do piso mínimo de salários.

A análise visual da distribuição de salários nos fornece indicações de que uma grande parte dos salários se concentra em múltiplos inteiros do mínimo. Isto quer dizer que, o salário mínimo estaria sendo usado como numerário no processo de fixação dos salários, extrapolando a sua função original como piso nacional de salários. Nos meses de abril e maio de 1995 cerca de 14% e 32% dos salários, respectivamente, correspondiam a múltiplos inteiros do mínimo, excluindo o valor de um salário mínimo.

A natureza longitudinal dos dados da PME nos permite acompanhar os movimentos de curto prazo da renda individual e sintetizar num único número as pessoas que são afetadas pelo mínimo. O indicador aqui proposto para o estudo da efetividade da política de salário mínimo é a proporção de indivíduos cujos reajustes salariais mensais são exatamente iguais aos do mínimo.

Cabe ressaltar que esta estatística foi calculada apenas para os indivíduos continuamente empregados num mesmo posto de trabalho. Por outro lado, em contraste, com estatísticas baseadas no nível de salário, como a proporção de indivíduos com nível de rendimentos idênticas às do mínimo, estatísticas baseadas na *variação* individual de salários, como a proporção de indivíduos com variações de rendimentos idênticas às do mínimo, captam o uso do salário mínimo como indexador no processo de determinação de salários entre firmas e trabalhadores. Isto quer dizer que, todos os salários fixados em termos de salário mínimo, mas não necessariamente idênticos a *um salário mínimo ou a múltiplos inteiros do mínimo*, são afetados da mesma forma. Em suma, captamos além dos efeitos do salário mínimo no sentido tradicional (isto é, a proibição de níveis de salário inferiores ao piso mínimo) também o uso do mínimo como *numerário* estável na determinação das rendas do trabalho. Na verdade, estamos impondo condições de efetividade do salário mínimo sobre os salários nos meses *antes e depois do reajuste*¹.

A proporção de reajustes idênticos aos do mínimo em maio de 1995 correspondeu a 15% da força de trabalho. A análise da evolução desta estatística em sub-períodos de maior interesse analítico revelou que a proporção de empregados cujos reajustes coincidem com os do mínimo sobe de algo como 6% na primeira metade dos anos 80 para 14% no período pós-Real. De uma maneira geral, observamos um incremento significativo no grau de efetividade do salário mínimo à medida que caminhamos em direção a períodos mais recentes.

• O 'EFEITO-FAROL'

A princípio aumentos de salário mínimo não teriam grandes impactos sobre o nível de bem-estar social em

* Da UFF e do PNPE/IPEA. Gostaria de agradecer a eficiente assistência de pesquisa de Milene Azevedo, Danilo Cordeiro e Alexandre Pinto.

¹ Neri (1996) demonstra que a escolha de dados-base foi historicamente afetada pelas datas de reajuste do mínimo. Nesse contexto um aumento da massa salarial no momento de reajuste do salário mínimo pode se dever ao mesmo do reajuste e não pela magnitude do reajuste. Isso é, as empresas se pre-determinaram a sincronizar as suas respectivas datas de reajustes salariais com as do mínimo. Portanto, parte dos salários tendem a serem reajustados nestas datas, independentemente da magnitude do reajuste contemporaneamente concedido ao mínimo. Note que a estatística aqui adotada, a proporção dos reajustes exatamente iguais aos do mínimo, é robusta em relação a este problema.

economias com grandes contingentes de trabalhadores alocados no segmento informal do mercado de trabalho. Este segmento concentraria grande parte dos indivíduos pobres mas estaria fora do alcance dos efeitos coercitivos da regulação incidente sobre os salários. Em oposição, alguns argumentam que o salário mínimo seria usado como balizador das rendas do trabalho nos segmentos informais da economia brasileira. Entretanto, esta tradição oral, denominada 'efeito-farol', ainda não foi testada de maneira adequada no caso brasileiro. A estatística sobre a proporção de indivíduos cujos reajustes salariais são idênticos aos do mínimo abre a possibilidade de testar a operação do 'efeito-farol'.

A análise da proporção de empregados com carteira de trabalho e dos empregados sem carteira de trabalho cujos reajustes corresponderam aos do mínimo indica que o crescimento de efetividade observado entre os informais é muito superior ao observado no restante do mercado de trabalho: na primeira metade dos anos 80, a política de salário mínimo se apresenta em média mais efetiva no âmbito do segmento formal do mercado de trabalho. Enquanto 6% dos empregados com carteira apresentaram reajustes idênticos ao do mínimo, esta estatística cai para 2,8% no âmbito dos trabalhadores sem carteira de trabalho. A partir de 1990 observamos uma inversão desse quadro: o segmento informal tende a apresentar uma proporção maior de reajustes idênticos aos do mínimo. Esta característica é válida para todas as datas de reajuste do mínimo da década de noventa, com exceção do período da URV. No reajuste de maio de 1995, cerca de 12% dos trabalhadores formais apresentaram variações idênticas as do mínimo enquanto entre os empregados sem carteira de trabalho esta estatística corresponde a 22%.

A explicação para o expressivo ganho de efetividade da política de salário mínimo observado entre o setor informal pode talvez ser creditada à contínua deterioração da credibilidade dos diversos índices de preços ao longo do período de alta inflação e planos de estabilização frequentes. A maior tangibilidade do salário mínimo em relação aos demais indexadores de salários também pode explicar a sua crescente popularidade no período de instabilidade econômica.

• O 'EFEITO-PRECARIZAÇÃO'

A análise acima esteve restrita aos movimentos de salários de indivíduos continuamente empregados num mesmo posto de trabalho. Objetivamos agora complementá-la incorporando os efeitos do mínimo no sentido de expulsar os indivíduos para fora do segmento formal do mercado de trabalho. As estatísticas apresentadas a seguir apresentam a probabilidade de saída da posição de empregado formal para dois outros estados: empregados sem carteira e desocupados (isto é, inativos e desempregados). Estas probabilidades serão calculadas para dois grupos de agentes: o primeiro grupo seria aquele mais afetado pelo salário mínimo no sentido tradicional, aqui captado pelos indivíduos cujos rendimentos se situavam entre o antigo e o novo salário mínimo (isto é, entre 70 e 100 reais). As probabilidades de um trabalhador do segmento formal passar para o segmento informal e para a condição de desocupado seriam 8,8% e 6,3%, respectivamente. O segundo grupo aqui utilizado para fins de controle se refere aos indivíduos com salário situados

entre 1,5 e 3 salários mínimos novos (isto é, entre 150 e 300 reais). Neste grupo estas estatísticas correspondem a 4,2% e 4,1%, respectivamente. As diferenças mais marcantes nestes dados é que a probabilidade de transitar de uma posição formal (com carteira) para uma posição informal (sem carteira) é mais que o dobro no grupo afetado pelo mínimo em relação ao grupo de controle. Entretanto, é possível que este experimento seja invalidado, se indivíduos de baixa renda com carteira de trabalho apresentarem maiores probabilidades de transição em direção a estados informais e de desocupação, independentemente da concessão ou não de reajuste ao mínimo.

A fim de prevenir contra o problema, mencionado acima, é interessante realizar um outro tipo de experimento como comparar o reajuste de maio de 1995 com um intervalo maior de tempo. A análise das probabilidades de transição do setor formal para o segmento informal e para os não ocupados correspondeu a 5,1% e 3,9%, respectivamente, para todos os trabalhadores durante o mês de maio de 1995. Usando como controle todos os meses desde 1988 observamos que estas probabilidades de transição correspondem a 4,1% e 3,6%, respectivamente. Estes dados tomados a valor de face não nos permitem rejeitar a hipótese de que o mínimo incrementaria o fluxo de trabalhadores formais em direção aos estados mais precários de ocupação, como a informalidade e a desocupação².

• O 'EFEITO-PREVIDÊNCIA'

Como vimos, mais de 40% da queda da pobreza observada no período pós-Real foi contemporânea ao aumento concedido ao mínimo em maio de 1995. Cabe, entretanto, ressaltar que os dados de rendimentos utilizados se baseiam unicamente na renda do trabalho, e assim não incorporam os efeitos do mínimo sobre a renda da aposentadoria. Esta restrição é particularmente relevante na análise dos efeitos do mínimo sobre a pobreza, pois, segundo a Pesquisa Nacional por Amostras de Domicílios (PNAD), cerca de 22% da renda das famílias pobres advém de pensões e aposentadorias. Simulações com base na PNAD do impacto do aumento do salário mínimo sobre a pobreza através de pensões e aposentadorias indicam um efeito adicional de queda do número de pobres de 4,75%, se o reajuste de 42,86% fosse plenamente incorporado pelas pensões e aposentadorias.

Existem pelo menos dois argumentos básicos para o desatrelamento dos benefícios concedidos pela Previdência Social em relação ao salário mínimo. O primeiro decorre da necessidade das famílias diversificarem as suas fontes de renda. Isto quer dizer que, na presença de incertezas de renda, famílias avessas a risco preferem não retirar "todos os seus ovos da mesma cesta". Como a renda do trabalho e as aposentadorias são afetadas pelo salário mínimo real, quaisquer choques, positivos ou negativos, atuantes sobre o salário mínimo nominal ou sobre o índice geral de preços vão afetar uma parte maior das rendas das famílias do que se os processos de fixação destas duas fontes de renda fossem independentes.

O outro argumento mais fundamental é de cunho fiscal. Este efeito se dá através de aumento das despesas a título de pensões e aposentadorias. Na verdade, esta questão

2
A metodologia adotada aqui foi inspirada em Card e Krueger (1995). Esses autores inovaram ao aplicar métodos empíricos tomados emprestados de ciências naturais, incluindo comparações entre grupos de "tratamento" e de "controle" quando aumentos de salário mínimo são concedidos para alguns trabalhadores mas não para outros. Os autores utilizaram como "experimentos naturais" uma série de episódios recentes quando o salário mínimo foi reajustado de forma diferenciada entre estados norte-americanos. Cabe notar que os impactos sobre a pobreza e sobre emprego encontrados aqui são qualitativamente similares em relação aos de Card e Krueger (1995).

nos remete ao clássico problema levantado por Haavelmo de escassez de instrumentos de política econômica diante do número de objetivos independentes de política econômica. Entre os objetivos principais do governo brasileiro, o combate à pobreza e o combate ao déficit público aparecem no topo das prioridades. Entretanto, aumentos de salário mínimo geram efeitos conflitantes nestas duas frentes.

Cabe por fim ressaltar uma medida recente do governo no sentido de ampliar os graus de liberdade do uso de instrumentos de política econômica: o desatrelamento da política do mínimo da política de reajustes oficiais adotada para os demais salários acima do mínimo³. O abandono de regras de indexação compulsórias generalizadas inibiu os efeitos inflacionários de reajuste do mínimo ao mesmo tempo que aumentou o seu grau de focalização como política de alívio de pobreza.

• CONCLUSÕES

O nosso de partida foi a constatação de que uma significativa parcela da melhora dos indicadores sociais baseados em renda do trabalho observada recentemente foi contemporânea ao reajuste do mínimo concedido em maio de 1995. De forma geral, a análise pura e simples dos efeitos da queda abrupta da taxa de inflação proporcionada pelo Plano Real não parece ser suficiente para explicar o deslocamento e a dinâmica dos diversos índices de pobreza. A nossa conjectura básica é que a manutenção da estabilidade dos preços conferiu um caráter real e permanente aos aumentos não triviais concedidos ao salário mínimo no ano posterior ao lançamento do Plano Real. Nesse sentido, a estabilização seria mais uma condição necessária do que suficiente à consecução de uma política efetiva de redistribuição de renda do trabalho. Obviamente, a extração de qualquer relação entre aumentos do salário mínimo e quedas nos índices de pobreza no episódio relatado nesta nota é em si insuficiente.

A análise conjunta dos movimentos do salário mínimo e da pobreza pode ser encarada como uma forma reduzida de se captar uma série de efeitos do salário mínimo sobre a cauda inferior da distribuição da renda, aí incluindo efeitos sobre o rendimento dos chefes, o rendimento dos outros membros do domicílio, o nível de emprego e o grau de precarização das relações de trabalho. Em pri-

meiro lugar, observamos um perfeito sincronismo em termos de *timing* e de magnitude entre os movimentos do salário mínimo e os movimentos dos salários de uma significativa parcela de trabalhadores. De forma surpreendente, esse sincronismo tem sido mais pronunciado nos segmentos informais do que nos segmentos formais da economia brasileira. Portanto, os segmentos informais e pobres da economia brasileira não parecem estar à margem dos efeitos da política de salário mínimo. Em contrapartida, os grupos mais afetados pelo mínimo no segmento formal apresentam maiores probabilidades de transição em direção a situações de desemprego, inatividade e informalidade. Isto quer dizer que o salário mínimo parece ter um efeito colateral indesejado de levar a cada mês uma proporção maior de trabalhadores a estados identificados como precários. O efeito líquido sobre a pobreza positivo indica que o impacto sobre os indivíduos continuamente empregados mais do que compensa os efeitos indutores de transições em direção a estados mais precários do mercado de trabalho.

Por fim e mais construtivamente, o mínimo exerce um efeito fiscal adverso sobre as contas da previdência social e as folhas de pagamento do setor público a níveis federal, estadual e municipal. Neste sentido, a proposta do senador Ney Suassuna (PEC 26/96) que prevê o desatrelamento do salário mínimo usado pelo setor privado em relação ao salário mínimo usado pela previdência social e pelos salários de servidores do setor público é bastante oportuna⁴. Esta proposta diminuiria os custos fiscais do compromisso de campanha do presidente Fernando Henrique Cardoso, reafirmado no último dia 27, de dobrar o poder de compra do salário mínimo durante o curso do seu governo.

• REFERÊNCIAS:

- Card, D., e Krueger, A., *Myth and Measurement: The New Economics of the Minimum Wage*. Princeton University Press, Princeton, 1995.
- Neri, M., "Sincronismo de Negociações Salariais: Uma Abordagem Positiva". mimeo, IPEA, 1996.
- Simonsen, M.H., *Trinta Anos de Indexação Salarial no Brasil*. Rio de Janeiro, FGV, 1995.

3
Mário Henrique Simonsen (1995) chama a atenção que o maior problema das regras de indexação salariais oficiais brasileiras era a sua obrigatoriedade, aqui chamamos a atenção para a sua generalidade.

4
Uma alternativa para tornar esse desatrelamento mais aceitável do ponto de vista político seria permitir uma regionalização descentralizada do salário mínimo, permitindo que governos estaduais e prefeituras de regiões metropolitanas fixem valores de salário mínimo acima do piso nacional de salários. Esse piso nacional seria válido para a previdência e governo federal. Essa política nos levaria em direção ao modelo americano de salários mínimos regionalmente diferenciados e fixados de maneira descentralizada no âmbito dos estados. A proximidade do problema de folhas de salários públicas a nível regional torna a sustentabilidade em relação ao mínimo compatível em termos de incentivos. Notem que esta política se mede ao formato descentralizado de novas políticas sociais brasileiras (por exemplo, políticas de renda mínima e de geração de emprego) diferentemente da política brasileira de salários mínimos regionalizados vigente até Maio de 1984.